



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JECC São Raimundo Nonato - Sede
COMARCA DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua João Menezes da Silva, 378, SÃO RAIMUNDO NONATO-PI

PROCESSO Nº 0000039-02.2009.8.18.0132

CLASSE: Procedimento do Juizado Especial Cível

Nº Protocolo 0000039-02.2009.8.18.0132.5001

Data: 27/01/2020 17:50

Advogado(a) manifestante: EDNAN SOARES COUTINHO

PROTOCOLO DE PETIÇÃO ELETRÔNICO

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí certifica como recebida de forma eletrônica a petição sob o número de protocolo 0000039-02.2009.8.18.0132.5001 para o processo de nº 0000039-02.2009.8.18.0132, a qual possui um total de 1 página(s).

Documento(s) assinado(s) eletronicamente por:

- EDNAN SOARES COUTINHO (CPF: 22639675320)

SÃO RAIMUNDO NONATO- PI, 27 de Janeiro de 2020, às 17:50 horas.

Nº documento: 3045411185001

Código verificador: TWMNI.90F06.4828E.43394.74466

A autenticidade deste termo e o inteiro teor dos documentos enviados podem ser verificados em:

<http://www.tjpi.jus.br/themisconsulta/documento>



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO ÚNICO JEC DA COMARCA DE SAO RAIMUNDO NONATO/PI

Processo: 000039-02.2009.8.18.0132

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requer o cumprimento do despacho de fls., para que seja realizado o desbloqueio das contas da Ré, uma vez que já fora deferido.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

SAO RAIMUNDO NONATO, 27 de janeiro de 2020.

JOÃO BARBOSA
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO
OAB/PI 1841